

	Direitos Humanos	Código: POL-RH-006	
		Revisão:	01

PROCESSO (SETOR)	Política Direitos Humanos		
PROCEDIMENTO	Direitos Humanos		
Nº DO DOCUMENTO	POL-SGI-006-00	DATA DA EMISSÃO	18/03/2024
CRIAÇÃO	Brsquality.com: Victor Hugo Ribas de Souza		
HOMOLOGAÇÃO/ REVISÃO	Brsquality.com: Carla Moura	DATA DA REVISÃO	08/05/2025
APROVAÇÃO			

ASSINATURAS / RUBRICAS

CRIAÇÃO	Victor Hugo Ribas de Souza
HOMOLOGAÇÃO/REVISÃO	Carla Moura
APROVAÇÃO	

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO DOCUMENTO

REVISÃO Nº	DATA	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	RESPONSÁVEL
01	08/05/2025	Revisão Geral	Carla Moura

	Direitos Humanos	Código: POL-RH-006	
		Revisão:	01

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	3
2.	DIRETRIZ.....	3
3.	TERMOS E DEFINIÇÕES.....	6
4.	RESPONSABILIDADES.....	6
5.	PENALIDADES	6

CÓPIA CONTROLADA

	Direitos Humanos	Código: POL-RH-006	
		Revisão:	01

1. OBJETIVO

A DCL Solutions expressa seu compromisso em respeitar integralmente todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos. Isso engloba, mas não se limita, aos direitos estabelecidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, ao Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, ao Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, à Declaração sobre os Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT), bem como a outros tratados e convenções relevantes.

Além disso, a DCL Solutions está comprometida em aderir aos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos (VPSHR) e ao direito humanitário internacional, sempre que aplicável. Nossa empresa está dedicada a tomar medidas proativas para evitar quaisquer impactos adversos que possam comprometer os direitos humanos. Isso inclui assegurar que não estejamos envolvidos de forma alguma em violações desses direitos, além de implementar processos contínuos destinados a prevenir, evitar, mitigar e remediar tais impactos sobre nossos colaboradores, fornecedores, e demais partes interessadas em nossa cadeia de valor, bem como nas comunidades onde operamos.

2. DIRETRIZ

- Cumprir com o Estado de Direito, respeitando regulamentos e acordos nas jurisdições em que operamos.
- Garantir que os riscos de direitos humanos e seus impactos sejam integrados em todas as funções e processos relevantes da Empresa, incluindo a gestão de riscos, mantendo-os atualizados periodicamente.
- Garantir que os riscos de direitos humanos e seus impactos sejam integrados em todas as funções e processos relevantes da Empresa, incluindo a gestão de riscos, mantendo-os atualizados periodicamente.
- Promover um ambiente de trabalho seguro e saudável e uma cultura de segurança positiva. Nosso compromisso é trabalhar em prol da meta de zero acidentes e lesões e do bem-estar geral no local de trabalho.
- Garantir um tratamento justo, solidário, inclusivo e equânime a todos os empregados, promovendo um ambiente onde pessoas com diversas experiências e perspectivas possam desenvolver e realizar o seu potencial, em relação ao emprego e à sua profissão, livres de

	Direitos Humanos		Código: POL-RH-006
			Revisão: 01

discriminação, abuso, assédio, incluindo moral e sexual, exploração ou quaisquer outros tipos de violência.

- Respeitar e defender o direito dos empregados e prestadores de serviços à liberdade de associação e o direito à negociação coletiva.
- Cumprir todas as leis relativas às condições de trabalho, incluindo carga horária acordada e horas extras, e respeitar os acordos negociados com os representantes dos nossos empregados. Pagamos salários competitivos com base em avaliações do mercado local, iguais ou superiores ao salário-mínimo vigente.
- Colaborar e estabelecer medidas adequadas para erradicar todas as formas de escravidão moderna. Não toleramos trabalho infantil, qualquer forma de trabalho forçado, compulsório ou escravo, tráfico humano ou qualquer outra forma de escravidão moderna em nossas próprias operações, cadeias de valor ou investimentos.
- Evitar o reassentamento involuntário, sempre que possível. Em situações em que seja inevitável, nos comprometemos a cumprir as diretrizes nacionais e/ou regionais sobre reassentamento e reabilitação e a agir em conformidade com as normas internacionais de Direitos Humanos sobre este assunto, incluindo o Padrão de Desempenho da IFC.
- Buscar a melhoria do ambiente para gestantes e lactantes.
- Respeitar os direitos dos povos originários, a sua história, cultura, ligação com a terra e os meios de subsistência tradicionais.
- Respeitar o acesso à água, reconhecendo-a como um direito humano fundamental. Implementaremos práticas para impulsionar a gestão sustentável e responsável da água em nossas operações. Além disso, sempre que as nossas operações puderem causar impacto no acesso dos empregados e das comunidades à água suficiente, segura, aceitável e acessível, financeira e fisicamente, colaboraremos na definição de mecanismos para garantir tal acesso.
- Respeitar os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos, para promover a implementação de planos segurança proporcionais para as nossas operações, em consonância com as leis nacionais e com as normas e diretrizes internacionais relevantes sobre o tema.
- Respeitar o Estado de Direito e não tolerar suborno ou corrupção sob qualquer forma, nem o financiamento de conflitos, seja diretamente ou através da nossa cadeia de valor

	Direitos Humanos	Código: POL-RH-006	
		Revisão:	01

- Implementar uma estratégia para garantir que o modelo de negócios da Empresa seja compatível com a transição para uma economia sustentável, em consonância com o Acordo de Paris, e o direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável (ou seja, carbono neutralidade até 2050, crescimento econômico dissociado do uso de recursos e “nenhuma pessoa ou lugar deixado para trás”).
- Reconhecer o diálogo social, o envolvimento das partes interessadas e a colaboração como princípios fundamentais da abordagem da DCL Solutions para promover os direitos humanos e a transição justa para os empregados e as comunidades, em toda a nossa cadeia de valor, prestando especial atenção aos direitos dos grupos vulneráveis, incluindo as crianças.
- Implementar mecanismos eficazes de denúncia em nossas operações e avaliar a sua eficácia regularmente. Além disso, estamos comprometidos em operar um Canal de Denúncia para que qualquer parte interessada compartilhe informações sobre riscos reais e potenciais aos direitos humanos, de maneira confidencial ou anônima, para registro, classificação e investigação, com o compromisso de que os denunciadores não serão prejudicados ou retaliados por apresentar uma denúncia.
- Trabalhar em colaboração com as autoridades relevantes em relação a quaisquer alegações de infrações aos direitos humanos em nossas operações ou em nossa cadeia de suprimentos. Não toleraremos nem contribuiremos para ameaças, intimidação, violência, vigilância e ataques (tanto físicos como legais) contra Defensores dos Direitos Humanos em relação às nossas operações. Comprometemo-nos a colaborar com os Defensores dos Direitos Humanos para viabilizar o engajamento no respeito aos direitos humanos.
- Garantir que tenhamos competência adequada para gerir os direitos humanos, por meio de uma combinação de treinamentos e busca por conhecimentos especializados, quando apropriado.

	Direitos Humanos		Código: POL-RH-006
			Revisão: 01

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

Due Diligence: A Due Diligence (ou diligência devida) é um procedimento que visa fazer pesquisas e investigações aprofundadas acerca de uma empresa. Na prática, ela ocorre, por exemplo, quando existe uma negociação em andamento, de modo que a empresa interessada em fazer negócio com outra levanta diversas informações.

Direitos Humanos: São normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos. Os direitos humanos regem o modo como os seres humanos individualmente vivem em sociedade e entre si, bem como sua relação com o Estado e as obrigações que o Estado tem em relação a eles.

4. RESPONSABILIDADES

A responsabilidade pela execução deste procedimento é da DCL Solutions, responsável por garantir que seja realizado de acordo com a política estabelecida, e os envolvidos são responsáveis por relatar qualquer problema ou falha no decorrer da atividade.

5. PENALIDADES

Essa política deve ser seguida na íntegra pelos funcionários e/ou fornecedores de serviços da DCL Solutions. Toda tomada de ação diferente da rotina informada, o setor de SGQ deve ser participado previamente.

Após treinamento, se o cumprimento deste procedimento interno for violado, deverá ser aplicada ação disciplinar, em sintonia com a legislação em vigor em um princípio consistente de tolerância zero.